

STJ tranca inquérito por outdoors contra Bolsonaro em Palmas

O Direito Penal é uma importante ferramenta conferida à sociedade, mas que deve ser acionado situações extremas, que denotem grave violação aos valores mais importantes compartilhados socialmente. Não deve servir, jamais, de mordada nem tampouco instrumento de perseguições políticas aos que pensam diversamente do governo eleito.

Acervo Tiago Costa Rodrigues



Outdoor instalado em Palmas apontava que o presidente "não vale um pequi roído"
Acervo Tiago Costa Rodrigues

Com esse entendimento, a 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça deu provimento a Habeas Corpus para trancar [o inquérito aberto a pedido](#) do então ministro da Justiça, Andre Mendonça, contra o responsável por financiar outdoors na cidade de Palmas (TO) com mensagens contra o presidente Jair Bolsonaro.

O investigado arrecadou verba através de vaquinha para instalar na capital do estado imagens do presidente com a mensagem “Cabra à toa não vale um pequi roído. Palmas quer impeachment já!”.

Relator na 3ª Seção, o ministro Ribeiro Dantas explicou que a proteção da honra do homem público não é idêntica àquela destinada ao particular, pois ao aceitar a militância política, resigna-se com maior exposição e escrutínio de sua vida e personalidade, bem como de seus atos.



Inquérito foi um dos muitos pedidos pelo então ministro da Justiça, André Mendonça
Marcello Casal Jr/Agência Brasil

Assim, nessa hipótese, não basta criticar o indivíduo o sua gestão da coisa pública para ocorrer o crime. É necessário ter a intenção de ofende-lo.

“No caso concreto, as críticas restringiram-se à análise política e subjetiva da gestão empregada pelo presidente, que, da mesma forma que é objeto de elogios para alguns, é alvo de críticas para outros. Por isso não estão demonstradas nos autos todas elementares do delito, notadamente o especial fim de agir”, concluiu o ministro.

Em outubro de 2020, um simpatizante de Bolsonaro já havia apresentado queixa-crime que pedia a investigação pela [Lei de Segurança Nacional](#) também pelos outdoors. A Polícia Federal iniciou as apurações, mas a Corregedoria Regional da PF e o Ministério Público Federal arquivaram o caso em outubro. Foi então que Mendonça pediu o inquérito.

Essa foi uma das [muitas oportunidades](#) em que o hoje [Advogado-Geral da União](#) usou a Lei de Segurança Nacional para embasar pedido de investigação contra desafetos políticos do presidente Bolsonaro. Como [mostrou a ConJur](#), o uso desmedido da LSN reacendeu o debate sobre a reforma da mesma no Congresso, [ações no Supremo Tribunal Federal](#) e pedido para que a Procuradoria-Geral da República averigue [abuso de autoridade](#).

HC 653.641

Date Created

23/06/2021